

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43201185232		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSN2453441535		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
NOVO HAMBURGO Local 23 Fevereiro 2024 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		
Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____ Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





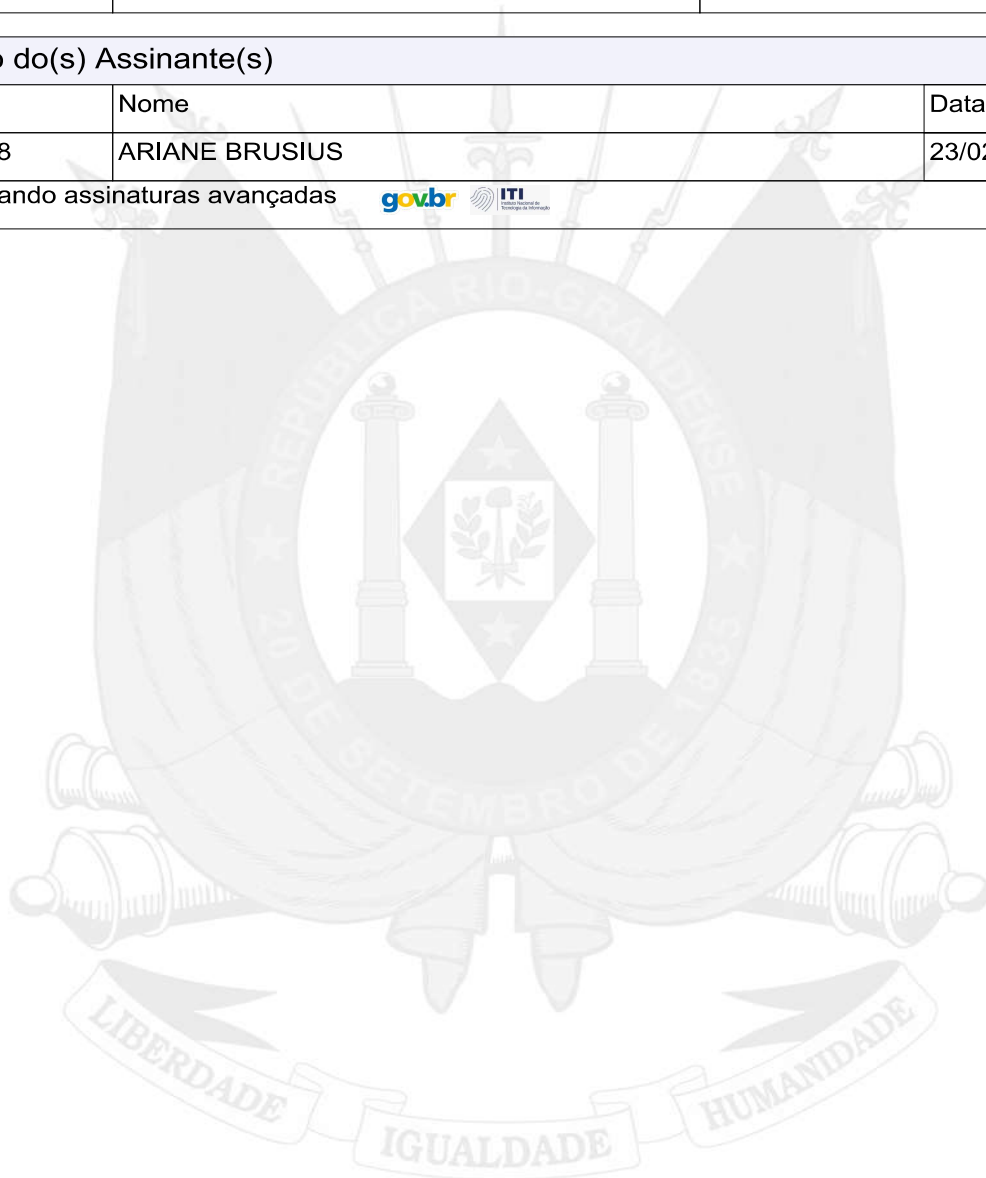
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.393-4	RSN2453441535	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

BRUSIUS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

CNPJ: 91.256.032/0001-08 NIRE: 43201185232

ARIANE BRUSIUS, brasileira, solteira, jornalista, comerciante, nascida em 01/04/1964, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo (RS), na rua Juiz de Fora, nº 588, bairro Ideal, Cep 93336-210, portadora do RG nº 8029026112 expedida pela SSP/RS e CPF nº 452.859.260/68.

ARIETE BRUSIUS, brasileira, solteira, professora de Letras e Mestre em Educação, nascida em 01/04/1964, residente e domiciliada em Novo Hamburgo (RS), a rua Caeté, nº 169, bairro Vila Rosa, Cep 93315-100, portadora RG de nº 5028775061, expedida pela SSP/RS e CPF nº 576.486.380/53, representada por PROCURADORA **ARIANE BRUSIUS**, já qualificada neste instrumento.

LUISA BRUSIUS, brasileira, solteira, nascida em 25/12/1981, engenheira agrônoma, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo (RS), rua Guajuvira, nº 217, bairro Guarani, Cep 93520-200, portadora RG nº 1061366827, expedida pela SSP-RS e CPF nº 038.069.229/50, representada por PROCURADORA **ARIANE BRUSIUS**, já qualificada neste instrumento.

MARCELO FOERSTER, brasileiro, arquiteto, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 4013841152 expedida pela SSP/RS, CPF nº 520.126.110/87, residente e domiciliado na cidade de Campo Bom (RS), Avenida João Schumann, nº 155, bairro Centro.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça de Novo Hamburgo (RS), na Rua 5 de Abril nº 136, bairro Rio Branco, Cep: 93310-085, sob a denominação social de **BRUSIUS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.256.032/0001-08, tendo seus atos arquivados pela M.M. Junta Comercial do RS sob nº 43201185232 de 30/10/1986 e última alteração contratual de nº 8460322 em 13/10/2022, com a finalidade de alterar e consolidar seu instrumento constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA

Dos sócios:

Retira-se da sociedade o sócio abaixo descrito:

A. Sócio retirante **MARCELO FOERSTER**, já qualificado no preâmbulo deste contrato, cede e vende suas cotas na importância supra de R\$ 7.691,53 (sete mil, seicentos e noventa e um reais, cinquenta e três centavos) equivalente a 7,69153% das cotas do capital social aos sócios remanescentes conforme abaixo descrito:

A.1) **ARIANE BRUSIUS** a importância supra de R\$ 2.563,85 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais, oitenta e cinco centavos) equivalente a 2,56385% das cotas do capital social;



Conta Certa

Rua David Canabarro, nº 112, sala 45, bairro Centro - Novo Hamburgo (RS)

Fone (51) 3594-3235 e-mail: contato@contacertars.com.br



A.2) ARIETE BRUSIUS a importância supra de R\$ 2.563,84 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais, oitenta e quatro centavos) equivalente a 2,56384% das cotas do capital social;

A.3) LUISA BRUSIUS a importância supra de R\$ 2.563,84 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais, oitenta e quatro centavos) equivalente a 2,56384% das cotas do capital social;

Parágrafo único: O sócio cedente e os sócios remanescente dão neste ato, plena, geral e irrevogável quitação ao sócio e a sociedade, nada mais havendo a reclamar da mesma.

SEGUNDA

O capital social permanece em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país, divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIA: ARIANE BRUSIUS	%	VALOR R\$
CAPITAL ANTERIOR	30,76949%	R\$ 30.769,49
RECEBIDO DO SÓCIO RETIRANTE MARCELO FOERSTER	2,56385%	R\$ 2.563,85
TOTAL	33,33334%	R\$ 33.333,34

SÓCIA: ARIETE BRUSIUS	%	VALOR R\$
CAPITAL ANTERIOR	30,76949%	R\$ 30.769,49
RECEBIDO DO SÓCIO RETIRANTE MARCELO FOERSTER	2,56384%	R\$ 2.563,84
TOTAL	33,33333%	R\$ 33.333,33

SÓCIA: LUISA BRUSIUS	%	VALOR R\$
CAPITAL ANTERIOR	30,76949%	R\$ 30.769,49
RECEBIDO DO SÓCIO RETIRANTE MARCELO FOERSTER	2,56384%	R\$ 2.563,84
TOTAL	33,33333%	R\$ 33.333,33

Parágrafo primeiro: O capital social é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

Parágrafo segundo: As quotas sociais não poderão ser penhoradas para fins de garantia de dívidas particulares dos respectivos sócios.

TERCEIRA

Do balanço:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Conta Certa

Rua David Canabarro, nº 112, sala 45, bairro Centro - Novo Hamburgo (RS)

Fone (51) 3594-3235 e-mail: contato@contacertars.com.br



Parágrafo primeiro: Os lucros da sociedade poderão ser distribuídos de forma não proporcional as cotas de participação de capital social mediante termo de acordo de distribuição de lucro que delibere sobre o assunto assinado por todos os sócios, podendo os lucros serem distribuídos a qualquer momento e com qualquer periodicidade, ou seja mensalmente, bimestralmente, semestralmente ou anualmente.

Parágrafo segundo: Poderão ser levantados balanços intermediários com a mesma finalidade.

QUARTA

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não modificados por força da presente alteração continuam em plena vigência.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **BRUSIUS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.**, com sede social e foro jurídico na Rua 5 de Abril nº 136, bairro Rio Branco, em Novo Hamburgo (RS) - CEP: 93.310-085.

SEGUNDA

A sociedade é constituída sob o tipo jurídico por cotas de responsabilidade limitada e seu prazo de duração é indeterminado.

TERCEIRA

A sociedade terá por objetivos sociais:

- A.** Comércio varejista de instrumentos musicais e afins;
- B.** Concerto de aparelhos, instrumentos musicais e afins;
- C.** Importação e exportação de instrumentos musicais, aparelhos e afins.

Parágrafo único: A sociedade poderá, à qualquer tempo, ampliar ou restringir seus objetivos sociais, mediante a concordância de todos os sócios manifestada em instrumento de alteração contratual que deliberar sobre a matéria.

QUARTA

O capital social permanece em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país, divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	VALOR R\$
ARIANE BRUSIUS	33,33334%	R\$ 33.333,34
ARIETE BRUSIUS	33,33333%	R\$ 33.333,33
LUISA BRUSIUS	33,33333%	R\$ 33.333,33
TOTAL	100%	R\$ 100.000,00



Conta Certa

Rua David Canabarro, nº 112, sala 45, bairro Centro - Novo Hamburgo (RS)

Fone (51) 3594-3235 e-mail: contato@contacertars.com.br



Parágrafo primeiro: O capital social é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

Parágrafo segundo: As quotas sociais não poderão ser penhoradas para fins de garantia de dívidas particulares dos respectivos sócios.

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

A gerência e administração da sociedade será exercida pelas sócias **Ariane Brusius e Ariete Brusius**, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de gerência, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios que se fizerem necessários, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: Para contratação de financiamentos, prestar fiança ou aval ou adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade será necessária a assinatura de todos os sócios.

SÉTIMA

Os sócios administradores, quando desempenharem funções na sociedade, terão direito a uma retirada mensal à título de *pro-labore*, que será estabelecida por escrito, de comum acordo.

OITAVA

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios, caso em que o patrimônio resultante será distribuído na proporção das cotas sociais de cada um.

NONA

A sociedade não entrará em dissolução por retirada, insolvência, incapacidade ou morte de qualquer dos sócios, desde que os sócios remanescentes queiram continuar com as atividades sociais.

Parágrafo primeiro: No caso de morte de qualquer dos sócios será feito um balanço especial, num prazo máximo de 30 dias, apurando-se o montante dos haveres do sócio pré morto.

Parágrafo segundo: Os herdeiros do sócio pré morto poderão continuar na sociedade, devendo, após o recebimento da intimação do termo de opção emitida pelos sócios remanescentes, o inventariante do espólio, comunicar por escrito sua vontade aos demais sócios, no prazo máximo de 30(trinta) dias, não se aplicando neste caso o disposto no parágrafo anterior.



Rua David Canabarro, nº 112, sala 45, bairro Centro - Novo Hamburgo (RS)
Fone (51) 3594-3235 e-mail: contato@contacertars.com.br



Parágrafo terceiro: O saldo apurado segundo o disposto no parágrafo 1º será pago ao titular ou titulares em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou índice que venha a substituí-lo, sendo que a primeira deverá ser paga em até 15 (quinze) dias após o balanço especial.

D É C I M A

Caso qualquer dos sócios queira retirar-se da sociedade somente poderá vender, ceder ou transferir suas cotas sociais a terceiros, se avalizada pela maior parte do capital social da empresa. Deverá, para tal, apresentar aviso antecipado de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e o consentimento será manifestado através da assinatura no instrumento de alteração contratual que deliberar sobre a matéria.

DÉCIMA PRIMEIRA

Das reuniões:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

As deliberações relativas à aprovação de contas, aumento ou redução do capital, distribuição de lucros, pedido de concordata, alteração contratual e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo segundo: Fica dispensado o registro das atas quando todos os sócios assinarem.

DÉCIMA SEGUNDA

Do balanço:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro: Os lucros da sociedade poderão ser distribuídos de forma não proporcional as cotas de participação de capital social mediante termo de acordo de distribuição de lucro que delibere sobre o assunto assinado por todos os sócios, podendo os lucros serem distribuídos a qualquer momento e com qualquer periodicidade, ou seja mensalmente, bimestralmente, semestralmente ou anualmente.

Parágrafo segundo: Poderão ser levantados balanços intermediários com a mesma finalidade.

DÉCIMA TERCEIRA

O presente instrumento é reformável no todo ou em parte, inclusive no tocante a gerência, regendo-se, no que for omissivo, com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



Rua David Canabarro, nº 112, sala 45, bairro Centro - Novo Hamburgo (RS)
Fone (51) 3594-3235 e-mail: contato@contacertars.com.br



DÉCIMA QUARTA

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os sócios declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na legislação em vigor que os impeça de exercer atividades mercantis.

DÉCIMA QUINTA

O presente instrumento consolida o contrato social primitivo e todas as suas alterações posteriores, bem como revoga os dispositivos contrários a esta alteração.

E assim estando, justos e acertados, assinam o presente instrumento em via única, para que produza seus efeitos legais.

Novo Hamburgo, 23 de janeiro de 2024.

ARIANE BRUSIUS

(Assinado digitalmente por certificação A3)

ARIETE BRUSIUS

(Representado por Ariane Brusius e assinada digitalmente por certificação A3)

LUIZA BRUSIUS

(Representado por Ariane Brusius e assinada digitalmente por certificação A3)

MARCELO FOERSTER

(Assinado digitalmente por certificação A3)



Rua David Canabarro, nº 112, sala 45, bairro Centro - Novo Hamburgo (RS)
Fone (51) 3594-3235 e-mail: contato@contacertars.com.br





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.393-4	RSN2453441535	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
520.126.110-87	MARCELO FOERSTER	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ARIETE BRUSIUS, brasileira, solteira, de maior, professora, nascida em 01/04/1964, residente e domiciliada em Novo Hamburgo (RS), a rua Caeté, nº 169, bairro Vila Rosa, Cep 93315-100, portadora da cédula de identidade de n. RG 5028775061 expedida pela SSP/RS e CIC n. 576.486.380/53.

OUTORGADO:

ARIANE BRUSIUS, brasileira, solteira, nascida em 01/04/1964 na cidade de Novo Hamburgo/RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo (RS) a rua Juiz de Fora, n. 588- Bairro Ideal- cep: 93336-210, portadora da Cédula de Identidade de n. RG 8029026112 expedida pela SSP-RS e CIC n. 452.859.260/68;

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para exclusivamente representar a empresa **BRUSIUS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.**, inscrita no **CNPJ 91.256.032/0001-08**, para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, ADQUIRIR, COMPRAR, TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

Novo Hamburgo, 20 de junho de 2022.



ARIETE BRUSIUS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





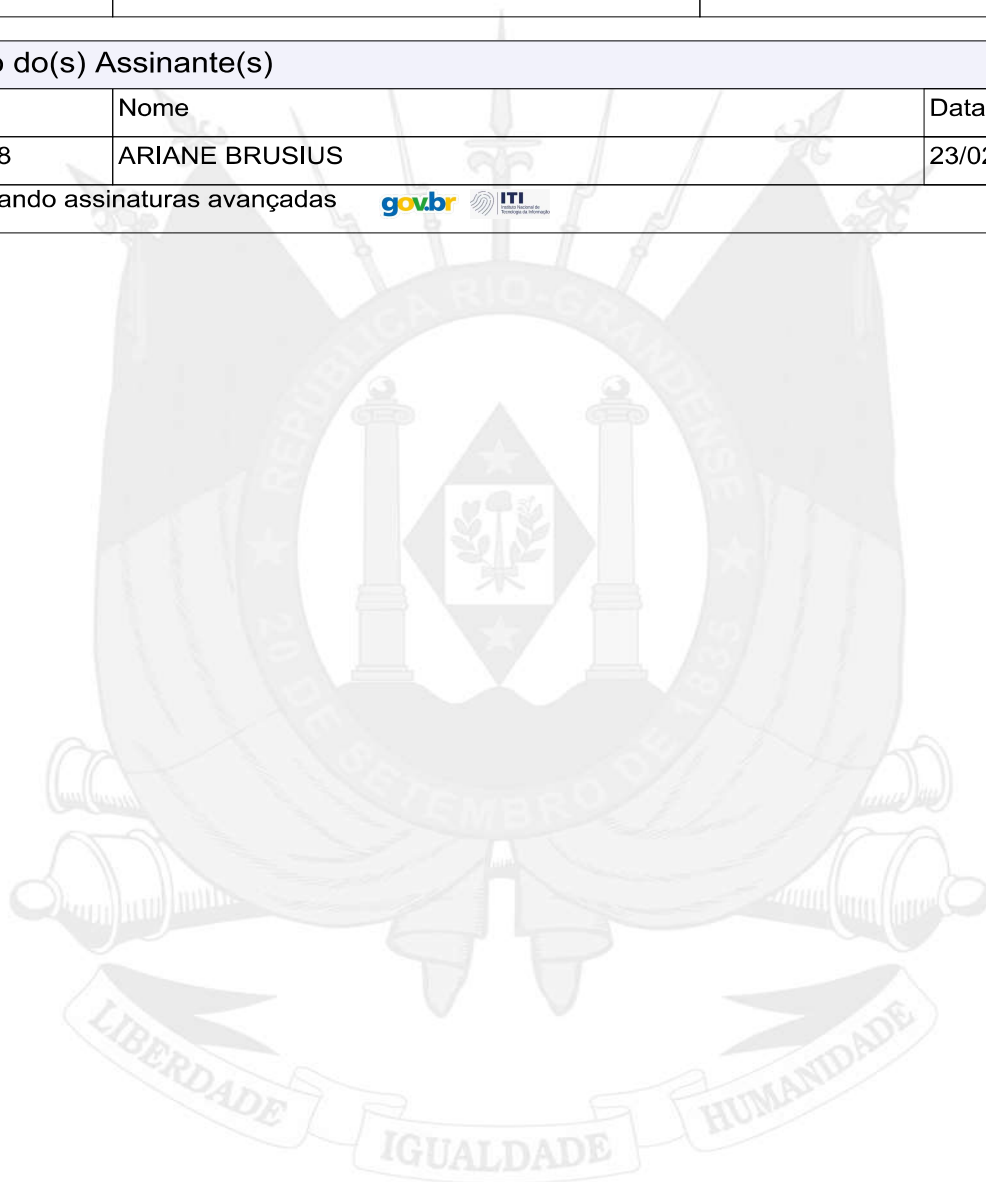
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.393-4	RSN2453441535	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUISA BRUSIUS, brasileira, solteira, de maior, nascida em 25/12/1981, engenheira agrônoma, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo (RS) a rua Guajuvira, 217, bairro Guarani, portadora da Cédula de Identidade de nº RG 1061366827 expedida pela SSP-RS e CIC n. 038.069.229/50.

OUTORGADO:

ARIANE BRUSIUS, brasileira, solteira, nascida em 01/04/1964 na cidade de Novo Hamburgo/RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Novo Hamburgo (RS) a rua Juiz de Fora, n. 588- Bairro Ideal- cep: 93336-210, portadora da Cédula de Identidade de n. RG 8029026112 expedida pela SSP-RS e CIC n. 452.859.260/68;

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para exclusivamente representar a empresa **BRUSIUS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.**, inscrita no **CNPJ 91.256.032/0001-08**, para PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, ADQUIRIR, COMPRAR, TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

Novo Hamburgo, 20 de junho de 2022.

LUISA BRUSIUS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



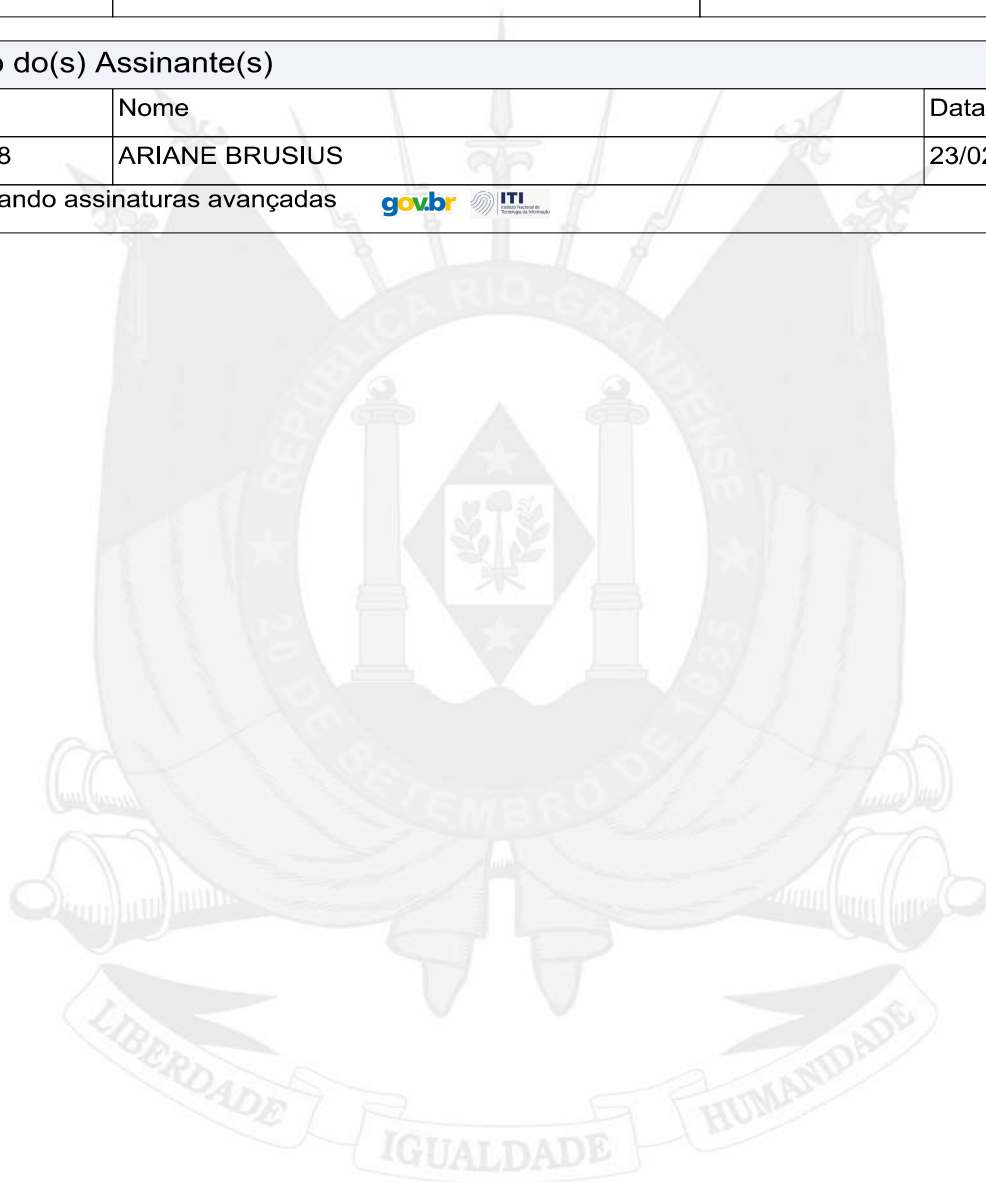
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.393-4	RSN2453441535	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



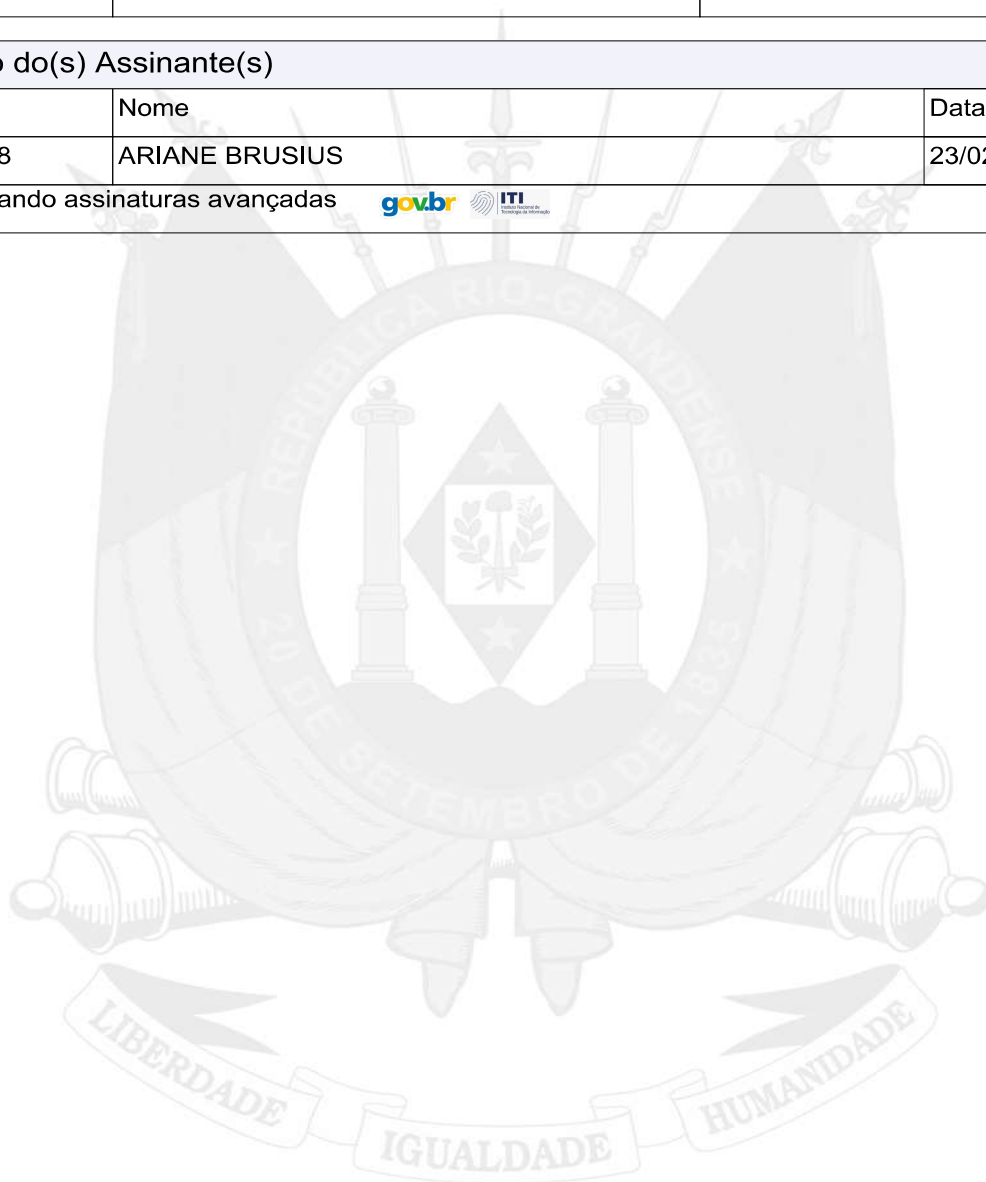
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.393-4	RSN2453441535	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1. NOME E SOBRENOME
LUIZA BRUSIUS

1ª HABILITAÇÃO
22/02/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/12/1981 NOVO HAMBURGO/RS

4a DATA EMISSÃO
16/11/2022

4b VALIDADE
16/11/2032

ACC **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1061366827 SSP/PC RS

4d CFF
038.069.229-50

5 Nº REGISTRO
02208180000

8 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALBANO ILDEFONSO BRUSIUS FILHO

IVETE BRUSIUS



Luiza Brusius

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		16/11/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL - RS

ASSINATURA DO EMISSOR

24859840290
RS264490355

RIO GRANDE DO SUL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



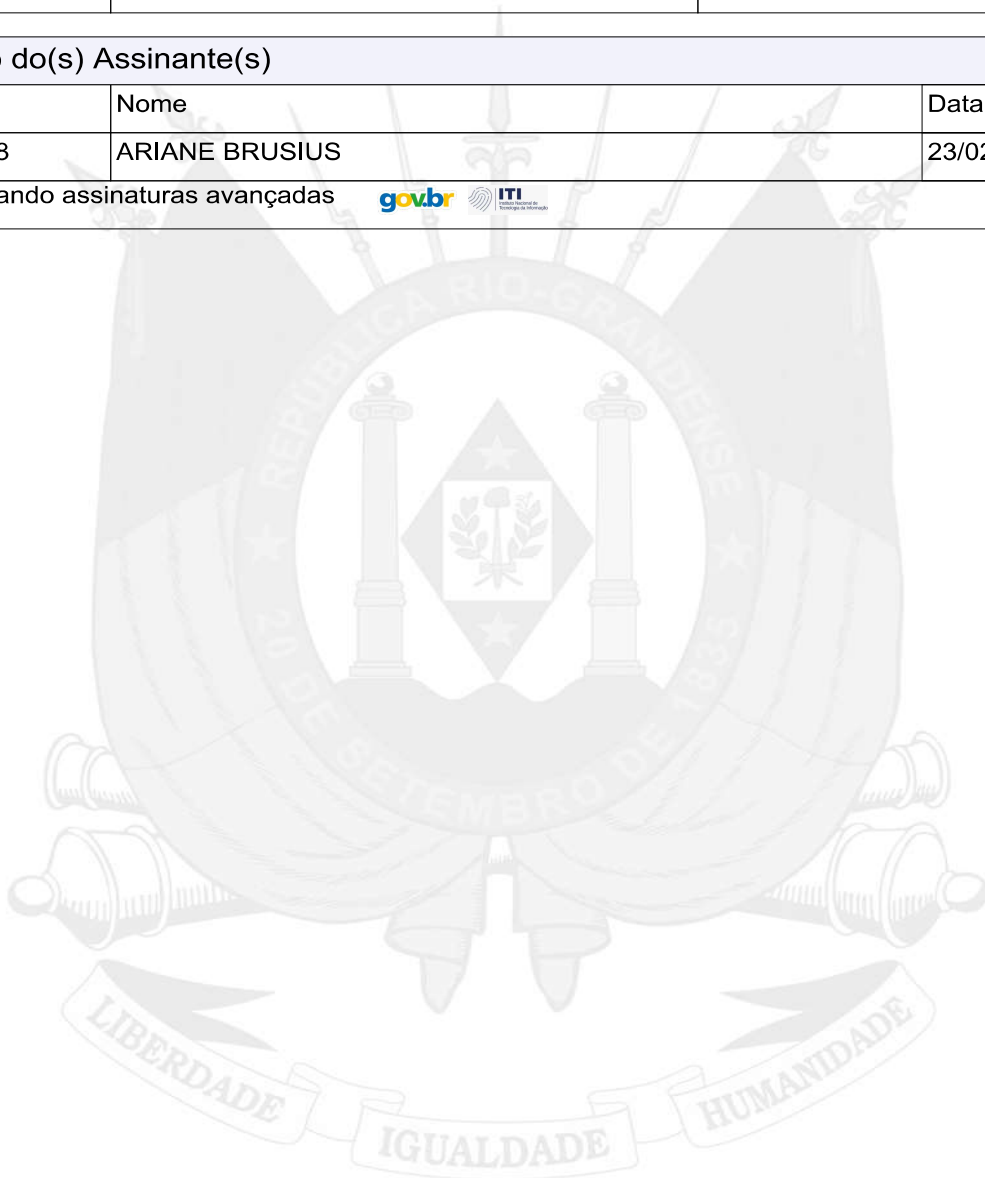
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.393-4	RSN2453441535	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CATEGORIA
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO
 RS-060445/O-5

NOME
 LEONARDO WIEDERKEHR

FILIAÇÃO
 LUTERO BALDUINO WIEDERKEHR
 GABRIELA LEONILA SEIDEL WIEDERKEHR

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 02/02/1970 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE SÃO LEOPOLDO - RS

DIPLOMAÇÃO 07/07/1997 CPF 611.694.390-04 RG 1045405055-SSP-RS

TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) FED. ESTAB. ENS. SUP. EM NOVO HAMBURGO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2009

ROKEMBOCH
 Rogério Costa Rokemboch
 PRESIDENTE DO CRC

2º Tabelionato de Notas de Novo Hamburgo
 Tabelião Lauro Assis Machado Barreto
 Rua Bento Gonçalves, 2038 - Bairro Centro - (51) 3036-7777
 www.tabelionatobarreto.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, de duas páginas, extraídas neste tabelionato, a qual confere com o original. Dou fé.

Novo Hamburgo-RS, 16 de agosto de 2016

Julia Susana Marschner - Escrevente

Emcl.: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,90 - 0393.01.1600001.32493 a 32494

Julia Susana Marschner
 Escrevente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



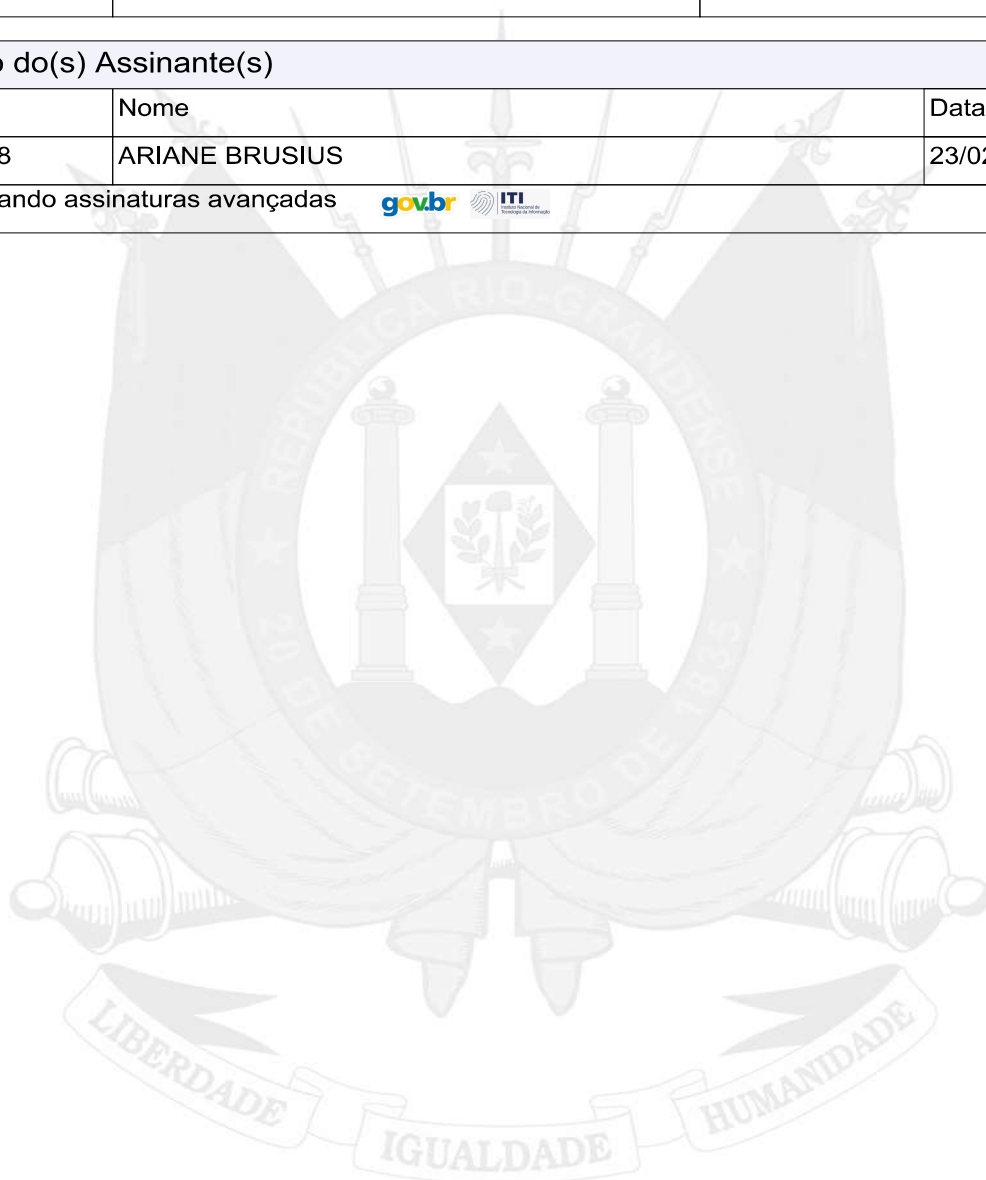
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.393-4	RSN2453441535	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Leonardo Wiederkehr, com inscrição ativa no CRC/RS sob o nº 060445/O-5, expedida em 09/01/2009, inscrito no CPF nº 611.694.390-04, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

1. Cópia Carteira de Habilitação Nacional Luiza Brusius, 1 página.
2. Cópia Carteira de Identidade Nacional Ariete Brusius, 1 página.
3. Procuração Outorgante Ariete Brusius para Outorgado Ariane Brusius, 1 página.
4. Procuração Outorgante Luisa Brusius para Outorgado Ariane Brusius, 1 página.
5. Carteira profissional CRC/RS 060445/O-5 Contador Leonardo Wiederkehr, 1 página

Novo Hamburgo, 22 de fevereiro de 2024

LEONARDO
WIEDERKEHR:61
169439004

Assinado de forma digital
por LEONARDO
WIEDERKEHR:61169439004
Dados: 2024.02.23 10:23:10
-03'00'

Leonardo Wiederkehr



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



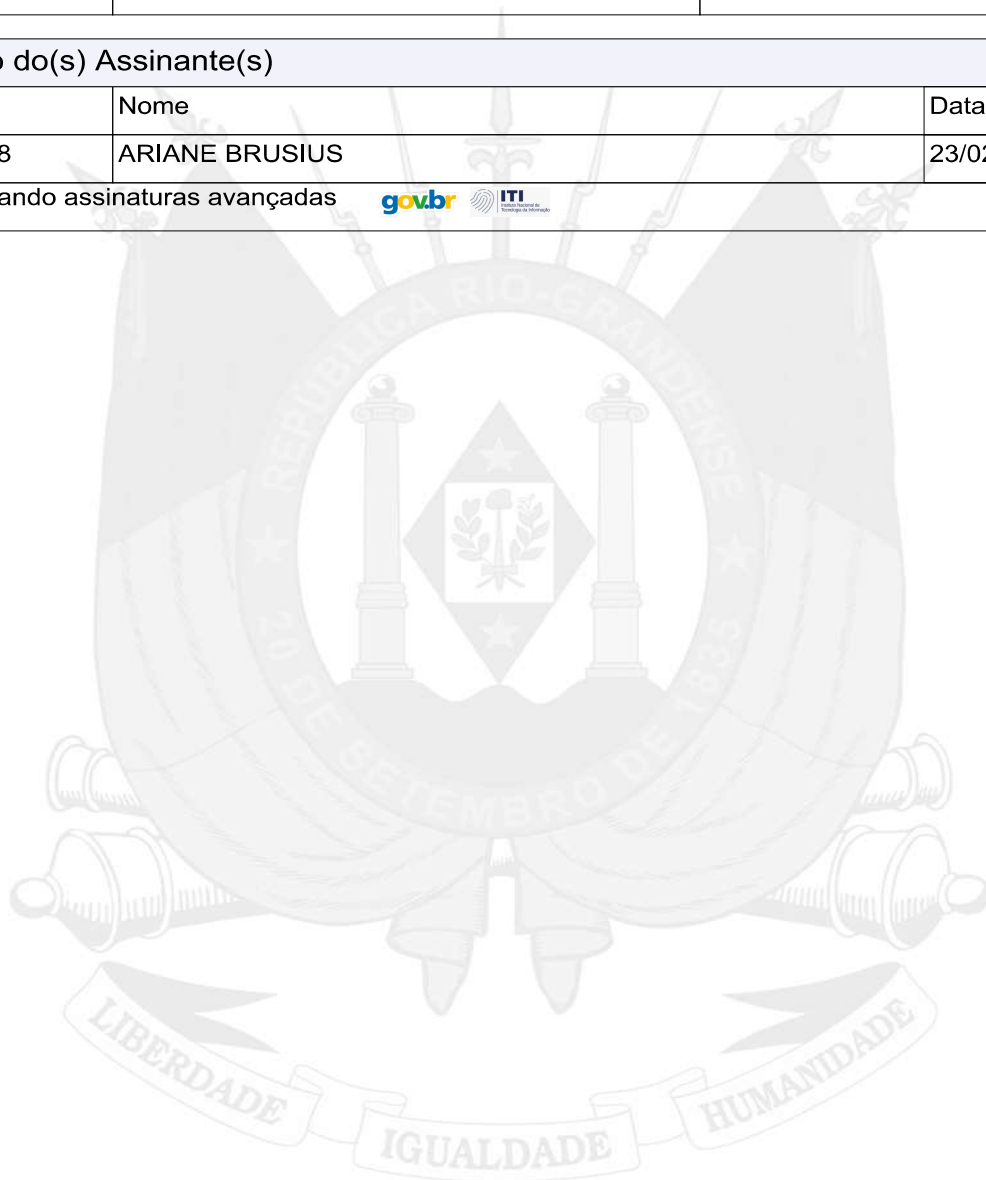
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.393-4	RSN2453441535	29/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, de CNPJ 91.256.032/0001-08 e protocolado sob o número 24/033.393-4 em 05/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10256300, em 26/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
520.126.110-87	MARCELO FOERSTER	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/033.393-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.859.260-68	ARIANE BRUSIUS	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2024, às 22:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 24/033.393-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral

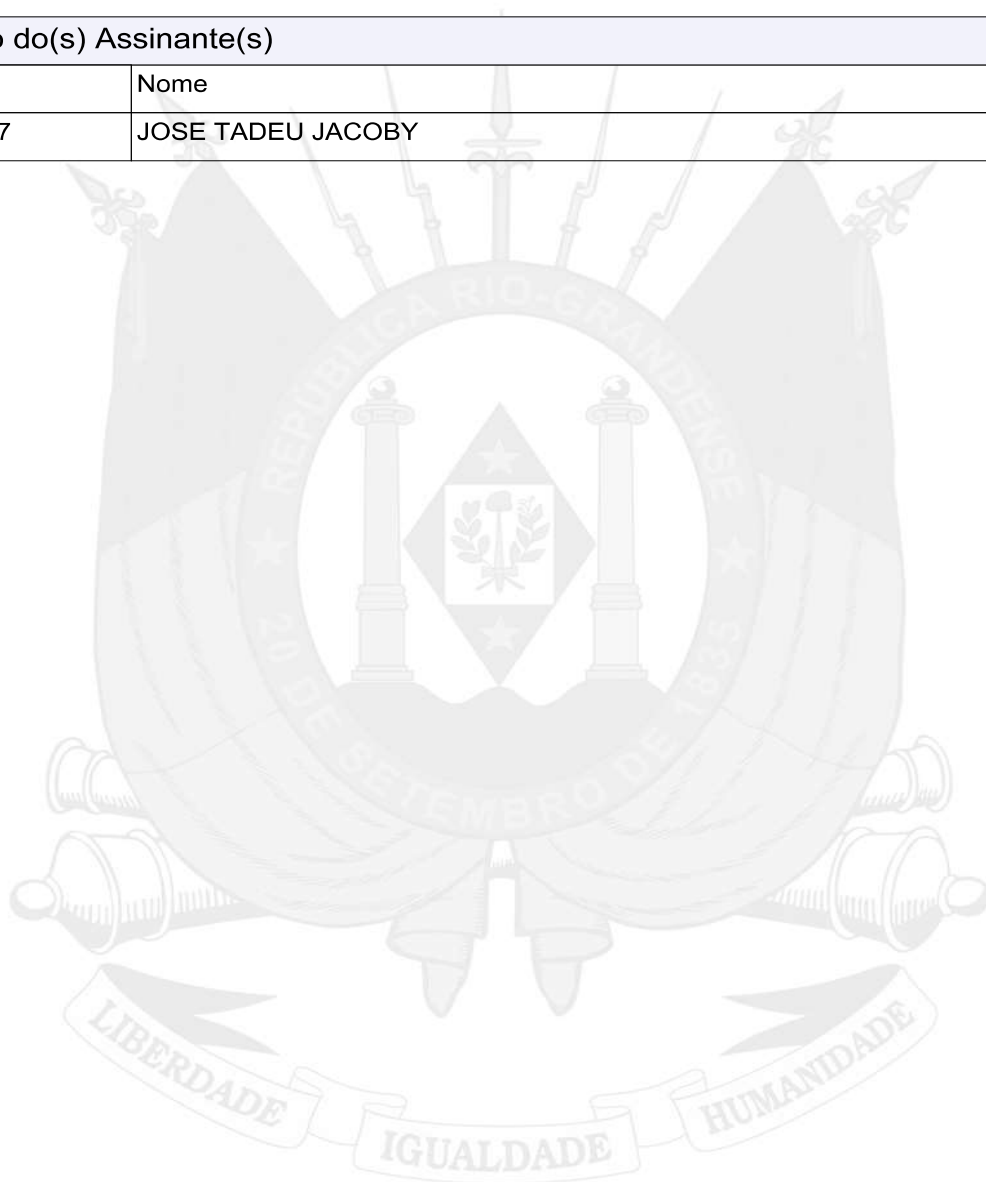


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10256300 em 26/02/2024 da Empresa BRUSIUS - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ 91256032000108 e protocolo 240333934 - 05/02/2024. Autenticação: B48776639D79A2EF034B91B5F19BEDEF4E585E3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/033.393-4 e o código de segurança 6QOp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL